

EXTRATO DE PARceria

6024.2018/0003774-8. SAS Mooca.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 553/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO RECICLAZARO. CNPJ: 03.960.06/0001-11 e utilizará CNPJ Filial nº 03.960.066/0006-26. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS. CLÁUSULA 1ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 3.964,58 para o acréscimo de 01 Técnico no quadro de Recursos Humanos. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 174.888,51, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 28/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2018/0000969-8. SAS Santana/Tucuruvi.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 280/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 108 vagas no serviço, totalizando 316 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 52.652,97 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 201.507,87 valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 28/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2019/0001336-0. SAS MOOCA.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 246/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS. CNPJ: 47.685.896/0001-53. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 50 vagas no serviço, totalizando 400 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.243,23 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 193.442,40, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 28/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2019/0002675-6. SAS MOOCA.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 307/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO RECICLAZARO. CNPJ: 03.960.06/0001-11 e utilizará o CNPJ Filial 03.960.066/0007-07. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 40 vagas no serviço, totalizando 200 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 25.909,28 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 162.816,27, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 28/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2017/0002961-1. SAS IPIRANGA.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 205/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: IHDI - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL. CNPJ: 55.072.474/0001-30. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 50 vagas no serviço, totalizando 200 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 17.099,13 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 111.651,00, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 29/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2020/0000559-9. SAS GUAIANASES.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 045/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL - CRDC. CNPJ: 07.396.491/0001-80. CLÁUSULA 1ª - Nos termos do Despacho proferido no doc. 027142172 do processo nº 6024.2020.0000559-9, constitui objeto do presente termo de aditamento a alteração da redação da Cláusula Quinta, subitem 5.1.2. do Termo de Colaboração 045/SMADS/2020, que passa a ter a seguinte redação:

5.1.2. do valor mensal de repasse para a parceria de: R\$ 83.568,17 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseite centavos), composto por:

5.1.2.1. Valor da planilha referencial para custeio do serviço: R\$ 83.568,17. Assinatura em 29/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2017/0003641-3. SAS Santo Amaro.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 070/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL. CNPJ: 05.000.703/0001-33. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 34 vagas no serviço, totalizando 168 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 17.410,78 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 126.364,46, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 29/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2018/0010429-1. SAS JAÇANÃ.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 167/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE. CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 50 vagas no serviço, totalizando 200 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 13.928,80 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 108.480,67, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 30/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2018/0010599-9. SAS GUAIANASES.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO. CNPJ: 04.224.512/0001-92 e utilizará o CNPJ Filial nº 04.224.512/0005-16. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. CLÁUSULA 1ª - Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 23,54 para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 704,73. O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 46.204,41 valor atualizado pela Portaria 001/SMADS/2020. O presente aditamento onera o valor total de R\$ 447,26 da dotação orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.OX - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 01/05/2020 Assinatura em 30/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2018/0003013-1. SAS PINHEIROS.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 439/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR. CNPJ: 43.633.288/0001-44 e utilizará o CNPJ Filial nº 43.633.288/0016-20. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 40 vagas no serviço, totalizando 220 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 12.391,37 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 122.638,27, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 26/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2018/0003562-1. SAS MOOCA.Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 312/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA. CNPJ: 04.186.468/0001-73 e utilizará CNPJ Filial nº 04.186.468/0003-35. Tipo de Serviço: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. CLÁUSULA 1ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 2.218,79, para contratação de 01 (um) Agente Operacional/dia, conforme Portaria 003/SMADS/2020. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 184.972,22, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 29/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2019/0000342-0. SAS SÃO MIGUEL PAULISTA.Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 386/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 40 vagas no serviço, totalizando 160 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.399,23 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 114.728,67, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 28/04/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2020/0000243-3 – SAS São Miguel Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 075/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade Civil MOCA – Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente – CNPJ: 73.386.070/0001-01. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 93.952,11. FONTE MUNICIPAL: R\$ 93.952,11MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2392.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) – Programa de Metas 14.o. Vigência: de 01/05/2020 a 30/04/2025. ASSINATURA EM 06/05/2020.

EXTRATO DE PARceria

6024.2019/0009101-9 – SAS Vila Prudente – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 069/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Sonho Infantil – CNPJ: 05.482.533.0001/70. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS – VP. Repasse Mensal: R\$ 101.254,22. FONTE MUNICIPAL: R\$ 101.254,22 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2392.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA). Vigência: de 29/04/2020 a 28/04/2025. ASSINATURA EM 29/04/2020.

6024.2020/0000824-5

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
SAS - BT,
EDITAL nº: 100/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).
CAPACIDADE: 120 vagas.
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 (uma) proposta.
DATA DE REALIZAÇÃO:11/05/2020 às 14:00 horas.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três).
COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 29/04/2020, p. 68), a saber:
Mária de Fátima de Araujo, RF: 792.652.9; e-mail: mariafaraújo@prefeitura.sp.gov.br, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social; Claudia Barreto da Silva, RF: 823.541.4, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, email: claudiabilsiva@prefeitura.sp.gov.br; Camila de Sousa Melo, RF: 878.877.4, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, e-mail: camilasm@prefeitura.sp.gov.br, sendo que dos componentes ficou como presidente da Comissão de Seleção a primeira nomeada. Devido à situação de pandemia por Coronavírus, a presidente nomeada para esta sessão pública Marcelle Mendes Duarte Pinto, RF: 823.543, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, e-mail: mmendesdp@prefeitura.sp.gov.br, encontra-se em regime de Teletrabalho, conforme Decreto Municipal nº 59.283/2020 e Portaria nº 24/SQ/2020, tendo sido substituída pela suplente Mária de Fátima de Araujo, RF: 792.652.9, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, e-mail: mariafaraújo@prefeitura.sp.gov.br.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Mária de Fátima de Araujo - RF: 792.652.9
A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Mária de Fátima de Araujo - RF: 792.652.9, Presidente da Comissão de Seleção e em seguida conduzida por ela mesma.

Não se registrou a presença de membros de Organizações da Sociedade Civil, do COMAS-SP ou de outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:
1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope;
2 – Abertura do envelope contendo as propostas recebidas;
3 – Conferência da documentação;
4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações;
5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos;
INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 11 de maio de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Mária de Fátima de Araujo / RF: 792.652.9

Titular da Comissão de Seleção: Claudia Barreto da Silva / RF: 823.541.4

Titular da Comissão de Seleção: Camila de Sousa Melo / RF: 878.877.4

6024.2020/0000822-9

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso

SAS - VM,
EDITAL nº: 114/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro de Convivência Intergeral - CCINTER,
CAPACIDADE: 120.

Em atenção ao processo de chamamento público, acima descrito, referente edital 114/SMADS/2020, houve a apresentação de 01 (uma) proposta, da OSCIP AAPQ – Associação de Apoio ao Projeto Quixote, inscrita no CNPJ nº: 04.250.687/0001-74. Após sessão pública realizada em 15/04/2020, a comissão de seleção, subsidiada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, especificamente em seu artigo 25, realizou a análise técnica da proposta e apresenta parecer final conclusivo abaixo detalhado. No item 1, compreendendo os itens 1.1 a 1.6, trouxe informações de acordo com a minuta do plano de trabalho e, conforme estabelecido no edital de chamamento. No item 2, itens 2.1 a 2.8.3, trouxe de forma correta e detalhada a identificação da proponente. No item 3, apresentou a descrição da realidade objeto da parceria demonstrando conhecimento e nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas. No item 4, descreveu as metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, conforme artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019). No item 5, apresentou a forma de cumprimento das metas de acordo com o proposto no item anterior, detalhando ações e procedimentos a serem adotados. No item 6 trouxe o detalhamento da proposta, de acordo com o mínimo necessário de detalhamento previstos na minuta e edital, sendo devidamente detalhados: público-alvo, informações da instalações a serem utilizadas, vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas, forma de monitoramento e avaliação dos resultados, demonstração de metodologia do trabalho social com famílias, demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial e detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades, detalhados ainda nos itens 6.9.1, 6.9.2 e 6.9.3. No item 7, apresentou o plano de aplicação dos recursos da parceria, de acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO, descrevendo valor mensal, do período e valor total da parceria. Ainda nesse item, no subitem 7.2, trouxe a descrição de despesas dos custos diretos e indiretos, devidamente descritos na PRD – Previsão de Receitas e Despesas, conforme modelo da minuta e edital. No item 7.3, trouxe a Descrição das despesas que serão rateadas, conforme detalhamento solicitado na minuta e edital. No item 8, assinalou a opção de não solicitação da verba de implantação. No item 9, não apresentou contrapartidas. No item 10 - QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARceria, preencheu a tabela de Parcelas mensais, registrando as parcelas referentes ao exercício civil em curso. No item 11, descreveu os indicadores de avaliação da parceria, conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Observada a viabilidade da proposta apresentada e demonstração de conhecimento referente ao objeto da parceria e aplicação da mesma, fica concluído o descrito abaixo. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSCIP AAPQ – Associação de Apoio ao Projeto Quixote, inscrita no CNPJ nº: 04.250.687/0001-74 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO
São Paulo, 05 de maio de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Sheila Mara dos Santos /RF823.548.1)

Titular da Comissão de Seleção: (Lilian Deise de Souza/ RF779.357.0)

Titular da Comissão de Seleção: (Roseane Alves dos Anjos/ RF779.393.6)

6024.2020/0000677-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Seleção e da Sra. Supervisora da SAS Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolhe, TORNO PREJUDICADO/FRACASSADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 080/SMADS/2020, vez que as propostas/planos de trabalho que acudiram ao certame foram considerados insatisfatórios por não atenderem de maneira integral as disposições do edital que rege o certame e as normas que regem a matéria.

6024.2020/0002601-4

À vista do contido no presente administrativo, autorizo a alteração da Comissão de Seleção do Edital nº 149/SMADS/2020, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes", com oferecimento de 15 vagas, em área de abrangência dos Distritos Itaim Paulista ou Vila Curuçá, sob supervisão da SAS Itaim Paulista, que passa a ser composta por:

I – TITULARES
Nome: Adriana Ferreira da Silva
RF: 823.606-2
Endereço eletrônico institucional: driferreira@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome: Vanessa Aparecida da Silva Fonseca
RF: 850.609-7
Endereço eletrônico institucional: vsfonseca@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome: Maria Tereza Venâncio da Silva Oliveira
RF: 721.145-7
Endereço eletrônico institucional: mtvenancio@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome: Marilene Santos Souza Siqueira
RF: 779.343-0
Endereço eletrônico institucional: mssiqueira@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

6024.2020/0001070-3

À vista do contido no presente administrativo, autorizo a alteração da Comissão de Seleção do Edital nº 127/SMADS/2020, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial "Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua", na modalidade "Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio à Emergência – SEAS 3", com capacidade de atendimento de 100% das solicitações de abordagens dos municípios, órgãos governamentais e não governamentais e 100% de apoio aos atendimentos de emergências e calamidades públicas, por meio do serviço municipal Central 156, Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, com instalação no Distrito Ibirapuera, sob supervisão da Coordenadoria de Pronto Atendimento Social, que passa a ser composta por:

I – TITULARES
Nome: Maria Luiza Mancini do Nascimento
RF: 789.004-4
Endereço eletrônico institucional: mlmnascimento@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome: Vanessa Rodrigues da Silva
RF: 828.608-6
Endereço eletrônico institucional: vanessarsilva@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Comissionado
Nome: Jane de Lima
RF: 818.557-3
Endereço eletrônico institucional: janelim@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Comissionado
II – SUPLENTE
Nome: Janaine Lisboa Ferreira
RF: 880.352-8
Endereço eletrônico institucional: jlferreira@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 6024.2020/0001132-7 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/SMADS/2020 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE KIT HIGIÊNICO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELAS POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - As 15:00 horas do dia 11 de maio de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 10/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Ivete Maria da Silva, Luiz Carlos Machado, Marta Vieira Costa Lima, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lazaro Henrique Reis Almeida, Hatsumi Kasahara e Fernando Ferreira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Após diligência efetuada e à vista da manifestação da Unidade Requisitante dando conta que a amostra do produto ofertado apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar atende a as especificações exigidas no Anexo I do Edital, o Senhor Pregoeiro decide declarar vencedora e habilitar provisoriamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, detentora de 100% do objeto licitado, pelo valor negociado de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos), para ambos os lotes. Aberto o prazo para recurso, as seguintes empresas manifestaram intenção de recurso, na seguinte conformidade: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA. – CNPJ: 03.576.719/0001-63 para o Lote A (cota principal), alegou o seguinte: "Gostaríamos de registrar nossa intenção de interpor recurso e analisar as amostras apresentadas"; PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. – CNPJ: 00.504.095/0001-80, para o Lote A (cota principal) alegou o seguinte: "Manifestamos nossa intenção de recurso, contra a habilitação da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI", por apresentar preço inequívoco e documentação divergente da marca ofertada, sendo assim solicitamos que nossa intenção seja deferida, para que possamos dentro do prazo, explicar os fatos e direitos."; S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS – CNPJ: 12.488.131/0001-49, para o Lote A (cota principal) alegou o seguinte: "Venho por meio deste interpor recurso mediante ao fator de que as marcas não atendem ao especificado em Edital e o preço é inequívoco, acrescido também que não foi possível a verificação do registro do produto, tendo ciência de que o documento de registro do produto inserido pelo licitante e no item de sabonete não está de acordo com a marca da proposta."; CERTAME